



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 16 de outubro de 1979

ANO IV — Nº 197

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO No. 4.860 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 1979

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para o segundo semestre de 1979, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 (Lei de Vencimentos da PMDF) e 81, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 (Lei de Remuneração dos Bombeiros Militares do Distrito Federal).

Art. 2º - O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior obedecerá as instruções baixadas pelo Decreto nº 2.384, de 28 de setembro de 1973, alterada pelo Decreto nº 2.790, de 12 de dezembro de 1974.

Art. 3º - O presente Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de julho de 1979.

Distrito Federal, em 16 de outubro de 1979

919 da República e 209 de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMARSON

Paulo Azambuja de Oliveira

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O 2º SEMESTRE DE 1979

CORPORAÇÃO	FIXA (Cr\$)	VARIÁVEL (Cr\$)					ETAPA COMUM (Cr\$)		
	Quantitativo de Subsistência	Quantitativo de Rancho	Reforço de Rancho	Quantitativo de Rancho Majorado	Reforço de Rancho Majorado	TIPO I	TIPO II e III	TIPO IV	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				
	3 1/4	a/b	a/2	3a/4	a+b	a+c	a+d	a+e	
PMDF e CBDF	34,56	11,52	17,28	25,92	46,08	51,84	60,48		

CORPORAÇÃO	ÓRGÃO OU SITUAÇÃO	VALOR (Cr\$)
A) COMPLEMENTO ESCOLAR		
PMDF	- Curso de Formação de Oficiais PM	6,22
	- Curso de Formação de Sargentos PM	
	- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM	4,40
	- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM	
	- Curso Superior de Polícia	
CBDF	- Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	4,40
B) COMPLEMENTO HOSPITALAR		
PMDF e CBDF	- Doentes sob regime hospitalar	4,66
C) COMPLEMENTO ESPECIAL		
PMDF	- Organizações Policiais-Militares	2,33
CBDF	- Grupamento de Busca e Salvamento do CBDF	2,33
D) COMPLEMENTO REGIONAL		
PMDF	- Organizações Policiais-Militares	1,65
	- Diretoria de Intendência	2,47
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS		
Polícia Militar do Distrito Federal		0,53

(Anexo ao Decreto nº 4.860 de 16 de outubro de 1979).

DECRETO Nº. 4.861 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

Homologa a Decisão nº 058/78 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 042.874/66,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 058/78 do Egrégio Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU que aprova o projeto de instalação de escadas metálicas externas contra incêndio, no edifício sede do Banco do Brasil - Setor Bancário Sul - RA-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de outubro de 1979
919 da República e 209 de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMARSON

JOSE CARLOS MELLO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº. 4.862 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

Aprova as plantas do setor que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 507.726/79,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas SRIA - I PR 209/1 e SRIA - I PR 210/1 que definem o acréscimo da Área Especial "A" com a incorporação da Área Especial "Q", formando uma única área e ainda respectivo gabarito e Normas de Edificação, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA I - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de outubro de 1979
91º da República e 20ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 4.863 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 008929/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta nº SHI-S PR-274/1, que define o deslocamento do Lote "A" do Trecho 10, do Setor de Habitações Individuais Sul, SHI-S da RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de outubro de 1979
91º da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE CARLOS MELLO

DESPACHOS

Processo nº: 013.092/79

Interessada: Eunice Arantes Cardoso - Insc. 95.499-CLT/FEDF
Assunto: Requisição (Ministério da Educação e Cultura)

Reformulo o despacho de fls. 11 e, em caráter excepcional, com base no artigo 89, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, autorizo seja colocada à disposição da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, a servidora EUNICE ARANTES CARDOSO, Técnico de Educação, EP-22, da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma solicitada pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 11 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 335.094/79

INTERESSADO: 1º Ten PM Médico JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA
A S S U N T O: Autorização para ausentar-se do país

GABINETE DO GOVERNADOR

De acordo, concedo autorização ao 1º Tenente PM Médico JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para afastar-se do País, com destino à cidade de Tóquio - Japão, no período de 03 de outubro a 08 de novembro do ano em curso, para os fins constantes do processo de referência, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 16 de outubro de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

GABINETE CIVIL

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Decreto nº 4733, de 11 de julho de 1978.

INICIAL ☒ PRORROGAÇÃO ☐																
NOME: <u>ROGERIO NUNES</u> CARGO OU FUNÇÃO: <u>Chefe do Gabinete Civil</u>																
NOME: <u>MAURICIO DUQUE BICALHO</u> MAT. <u>273</u> CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: <u>Diretor do DETUR - LT - DAS 1.1.3</u>																
Virem a serviço deste Departamento para a cidade do Rio de Janeiro, a fim de estabelecer contatos na tentativa de trazer o 1.º Olimpíco a Brasília.																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>LOCALIDADE (S)</th> <th>PERÍODO (S)</th> <th>DIAS</th> <th>VALOR UNITÁRIO CR\$</th> <th>TOTAL CR\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rio de Janeiro - RJ</td> <td>9/1 a 11/10/79</td> <td>3</td> <td>1.555,00</td> <td>4.665,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL</td> <td>4.665,00</td> </tr> </tbody> </table>		LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$	Rio de Janeiro - RJ	9/1 a 11/10/79	3	1.555,00	4.665,00	TOTAL				4.665,00
LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$												
Rio de Janeiro - RJ	9/1 a 11/10/79	3	1.555,00	4.665,00												
TOTAL				4.665,00												
EM <u>10</u> / <u>10</u> / <u>79</u> AUTORIDADE PROPONENTE																
AUTORIZAÇÃO A VIAGEM ☐ CONCEDO AS DIÁRIAS ☐ REQUISITE (M)-SE PASSAGEM (S) ☐ A DAS PARA AS PROVIDÊNCIAS EM <u>10</u> / <u>10</u> / <u>79</u> DIRIGENTE DA REPARTIÇÃO																

PROCESSO Nº : 0863/79-DETUR

INTERESSADO : Divisão de Administração

ASSUNTO : Aquisição de material

DESPACHO : Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ESCRITÓRIO LTDA" no valor total de Cr\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez cruzeiros).

Em 26.09.79

HAROLDÓ DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0852/79-DETUR

INTERESSADO: Divisão de Administração

ASSUNTO : Aquisição de Material

DESPACHO : Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "PIONEIRA DA BORRACHA LTDA" no valor total de Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros).

Em 27-09-79

HAROLDÓ DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 0788/79-DETUR

INTERESSADO : Divisão de Administração

ASSUNTO : Aquisição de Material

DESPACHO : Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA", no valor total de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Em 13.09.79

HAROLDÓ DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº : 0877/79-DETUR

INTERESSADO : Seção de Material

ASSUNTO : Execução de Serviço

DESPACHO : Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a execução do serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "JORGE RODRIGUES BRANQUINHO", no valor total de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).

Em 25.09.79

HAROLDÓ DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº : 0803/79-DETUR

INTERESSADO : Divisão de Turismo

ASSUNTO : Aquisição de Material

DESPACHO : Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "JUNIOR CINE FOTO LTDA", no valor de Cr\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta cruzeiros).

Em 19.09.79

HAROLDÓ DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº : 0888/79-DETUR

INTERESSADO : Divisão de Administração

ASSUNTO : Aquisição de Material

DESPACHO : Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "CADIB DE BRASÍLIA MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA", no valor total de Cr\$ 7.352,00 (sete mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros).

Em 27.09.79

HAROLDÓ DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº : 0782/79-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Administração
ASSUNTO : Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 071/79-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

TECNOBRA COM.IND.E REPRES. LTDA
01)025(vinte e cinco) M2 de Capete nylon
em manta, 6,0 mm de espessura, base de latex..... 345,00 8.625,00
T O T A L Cr\$8.625,00

Em 06.09.79

DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente

ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO ELSON SILVA
Membro Membro

PROCESSO Nº : 0779/79-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Operações
ASSUNTO : Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO : Carta-Convite nº 072/79-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

VEW COM.IND.e INSTALAÇÕES LTDA
01) 5.000 (cinco mil) Lâmpadas encan-
descente de 40 watts marca OSRAN. 12,48- 62.400,00
T O T A L 62.400,00

Em 10.09.79

DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente

ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO ELSON SILVA
Membro Membro

PROCESSO Nº : 0786/79-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Turismo
ASSUNTO : Execução de Serviço
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO : Carta-Convite nº 073/79-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da execução de serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

COMERCIAL OLÍMPICA DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA
01) 5.000 (cinco mil) Chaveiros em acrí-
lico na cor amarela, escrito "BRASÍLIA"
dos dois lados medindo 5,5 x 2,5 cm....10,80- 54.000,00
T O T A L 54.000,00

Em 12.09.79

DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente

ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO ELSON SILVA
Membro Membro

PROCESSO Nº : 0799/79-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Administração
ASSUNTO : Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO : Carta-Convite nº 074/79-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das pro-
postas opina no sentido de a adjudicação do fornecimento do material
objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

"TAPEÇARIA PLANALTO LTDA"
01)23,60 - Metros de Rendão conforme amostra..... 350,00 8.260,00
02)105,60 - Metros de Tafetá conforme amostra.... 290,00 30.624,00
03) 68,20 - Metros de Cretone conforme amostra... 150,00 10.230,00
T O T A L Cr\$ 49.114,00

Em 14.09.79

DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente

ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO ELSON SILVA
Membro Membro

PROCESSO Nº : 0837/79-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Turismo
ASSUNTO : Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 076/79-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina
no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da
presente licitação se faça da forma seguinte:

"ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA"
01)30.000(trinta mil) Etiquetas Adesivas para
endereçoamento, mod. Etforme 5057 cms, pa -
pel auto colante branco medindo 10,2x3,7"
cms em formulário contínuo contendo cada ,
36 etiquetas..... 0,59 17.700,00
T O T A L Cr\$ 17.700,00

Em 21.09.79

DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente

ROMMEL AUGUSTO DA SILVA CASTRO ELSON SILVA
Membro Membro

PROCESSO Nº : 0836/79
INTERESSADO : Divisão de Operações
ASSUNTO : Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 075/79-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propos-
tas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto
da presente licitação se faça da forma seguinte:

TECIDOS ESTRADA LTDA
01) 030 (trinta) Mts de brim azul marca sol a sol 160,50- 4.815,00
02) 040 (quarenta)Mts de brim verde marca sol a sol 160,50- 6.420,00
03) 040 (quarenta)Mts de brim amarelo marca sol a sol 160,50- 6.420,00
04) 040 (quarenta)Mts de brim vermelho marc.sol a sol 160,50- 6.420,00
05) 060 (sesse.ta)Mts de brim branco marca sol a sol..160,50- 9.630,00
06) 020 (vinte) Mts de brim preto marca sol a sol.....160,50- 3.210,00
T O T A L 36.915,00

Em 21.09.79

DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
Presidente

ROMMEL ALGUSTO DA SILVA CASTRO ELSON SILVA
Membro Membro

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975, VANIA ANDRADE FROES, Chefe do Distrito de Obras Públicas de Ceilândia, símbolo FC-02, matrícula nº 19.125, para substituir a Administradora de Ceilândia, Código LT-DAS-101.1, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 15 a 19.10.79, por motivo de viagem da titular a serviço da Secretaria do Governo.

Brasília, 15 de outubro de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 137287/79 INTERESSADO: SHARP S.A. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ASSUNTO: Autoriza a realização da despesa e dispensa de Licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso VII do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr\$ 800.00 (oitocentos cruzeiros), a

PROCESSO Nº: 227014/79 INTERESSADO: Admipistração Regional de Taguatinga ASSUNTO: Pagamento de despesas relativas a fornecimento de água a cidade de Ceilândia, no período de janeiro a agosto de 1978.

DESPACHO:

Nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, item II, do Decreto nº 4.515, de 28.12.78, combinado com o disposto no Decreto nº 62.115, de 15.01.68 reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor global de Cr\$ 432.171,67 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e setenta e um cruzeiros e sessenta e sete centavos), correspondente às Faturas nº 722 a 729/78, em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB.

Publique-se e após, encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 20 de setembro de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 137.116/79-ACSNB INTERESSADO: SECAO DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDES/ACSNB ASSUNTO: CONVITE Nº 06/79-ACSNB

A Comissão de Licitação da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, instituída pela Ordem de Serviço de 21.09.79, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 63, § 2º do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, por unanimidade DECIDE:

"ADJUDICAR A EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE LAVAGEM E SECAGEM DE 273.51 M2 DE CARPETES; LAVAGEM, SECAGEM E

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/79-RA-VI, DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 212.439/79-RA-VI,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ ANTONIO MOREIRA, Diretor da Divisão de Obras, Assessor LAURO FRANCA DUARTE D'OLIVEIRA e ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO e VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a Licitação mediante Convite, objetivando a execução de aproximadamente, 3.900m2 (três mil e novecentos metros quadrados) de terraplenagem a pavimentação asfáltica na Via WL-2, entre as Vias

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PASSAGEM DE 307,12 M2 DE CORTINAS E 51,50 M DE TOALHAS DE MESA PARA BANQUETE, DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, A FIRMA SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA., QUE ATENDEU AS CONDIÇÕES DO CONVITE EM EPÍGRAFE E APRESENTOU MENOR COTAÇÃO NO VALOR DE CR\$ 37.119,97 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E DEZENOVE CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS.

Publique-se encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Senhor Administrador, ob-

jetivando a autorização da despesa para emissão da competente Nota de Empenho.

Núcleo Bandeirante, 08 de outubro de 1979

SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

NIVARDO BARROS DE MACEDO
Membro

LUIZ CARLOS BARBOSA DA COSTA
Membro

REGINA CELIA BARBOSA ALVES
Membro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

3 e NS-1 e em retornos da Via NS-1, desta Cidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 21 de setembro de 1979

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/79-RA VI, DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e V, do artigo 21, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os Arquitetos ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor LT-DAS-102.1, matrícula nº

19.651, VALBERTO RODRIGUES FALCAO, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo FC-06, matrícula nº 19.814 e o Engenheiro LUIZ ANTONIO MOREIRA, Diretor da Divisão de Obras LT-DAS-101.1, matrícula nº 19.660, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio Técnico à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, incumbida de proceder exames prévios de projetos de obras e de elaborar pareceres técnicos com vistas à adequação dos projetos de construção ao Plano de Ocupação Territorial da Região Administrativa e a solução dos casos omissos do Código de Edificação das Cidades Satélites, no que diz respeito a esta Região Administrativa.

Planaltina-DF, 24 de setembro de 1979

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador Regional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 453.379/79 INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DF ASSUNTO: ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS SALARIAIS DOS OPERADORES DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o parecer do Relator e ponderações do Diretor Executivo da entidade interessada, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Aprovar a proposta da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no que concerne à elevação dos níveis de salários dos seus Operadores de Máquinas Leves e de Máquinas Pesadas, desde que os recursos necessários para a adoção da providência sejam gerados pela própria entidade, quer através de economia na execução de outros projetos, quer pelo aumento da receita própria.

Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de outubro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ROGERIO NUNES
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo.
Brasília, 10 de outubro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 454.023/79 INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

Pela aprovação da proposta da Fundação Zoobotânica

do Distrito Federal, no sentido de que aquela entidade seja autorizada a atribuir aos dois servidores que, na Estação Florestal Cabeça do Veado, manuseiam, em caráter permanente, substâncias insalubres, o competente adicional, na base de 20% (vinte por cento) do salário mínimo regional, devendo a despesa com a adoção desta providência ser atendida pela própria entidade, mediante remanejamento de suas atuais disponibilidades orçamentárias.

A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de outubro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

ROGERIO NUNES
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

Homologo.

Brasília, 10 de outubro de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDAS RECONHECIDAS

FOLHA Nº 58.7/79

MATRÍCULA	N O M E	BRUTO	DESCONTOS	LÍQUIDO
01.760	Erecio Lima Verde de Carvalho	139.763,00	37.399,00	102.364,00
03.821	Daisy Collet de Araújo Lima	102.488,00	26.270,00	76.218,00
04.722	Benedita P. de Oliveira	266.488,00	82.304,00	184.184,00
05.134	Josmelinda Alves Vieira	411.369,00	132.706,00	278.663,00
05.153	Laura Rezende Maranhão	225.525,00	67.997,00	157.528,00
05.159	Laureano Guiote Aguilera	60.351,00	10.476,00	49.875,00
05.164	Lelia Alves Fierro Sevilla	322.491,00	100.462,00	222.029,00
05.168	Leontina Ferreira de Almeida	91.062,00	20.390,00	70.672,00
05.171	Lilian Maranhão dos Santos	230.991,00	68.773,00	162.218,00
05.173	Lource Lopes Silva	295.038,00	91.630,00	203.408,00
05.174	Lourdes de Oliveira e Silva	296.381,00	92.476,00	203.905,00
05.179	Lucidia Leite de Arruda	112.244,00	29.678,00	82.566,00
05.201	Luiza Salustiano Pereira	121.405,00	32.500,00	88.905,00
05.203	Luzia Rodrigues de F. Franco	62.465,00	12.999,00	49.466,00
05.234	Maria Alacoque Pereira Cardoso	138.948,00	38.248,00	100.700,00
05.236	Maria Alice Candido	177.922,00	52.616,00	125.306,00
05.239	Maria Alves Hashimoto	72.851,00	15.478,00	57.373,00
05.245	Maria Aparecida Barbosa Braga	73.258,00	14.654,00	58.604,00
05.243	Maria A. dos Reis Verdade	230.758,00	69.070,00	161.688,00
05.256	Maria Batista Parentes	60.832,00	11.565,00	49.267,00
05.271	Maria Consuelo Feitosa	131.491,00	36.399,00	95.092,00
05.276	Maria das Dores B. Coqueiro	72.173,00	15.905,00	56.268,00

continua

MATRÍCULA	N O M E	BRUTO	DESCONTOS	LÍQUIDO
05.278	Maria Emyrene Tonelli Bicalho	323.589,00	101.602,00	221.987,00
05.285	Maria da Glória Altoe Oliveira	234.237,00	71.041,00	163.196,00
05.288	Maria Glória Siqueira Ferrari	113.101,00	29.977,00	83.124,00
05.289	Maria Gouveia Ferraz	231.099,00	69.945,00	161.154,00
05.300	Maria de Jesus Freitas	113.946,00	29.894,00	84.052,00
05.308	Maria José Sinfronio Lemos	85.844,00	20.458,00	65.386,00
05.313	Maria José Salles	135.500,00	37.422,00	98.078,00
05.321	Maria Lemos	118.096,00	30.587,00	87.509,00
05.322	Maria Leonice Gomes de Souza	72.477,00	14.106,00	58.371,00
05.326	Maria Lourdes P. Carvalhares	268.339,00	82.951,00	185.388,00
05.328	Maria de Lourdes S. Amorim	155.509,00	44.788,00	110.721,00
05.331	Maria Lúcia Mendes Moreira	271.534,00	83.689,00	187.845,00
05.345	Maria das Mercês Costa Rego	293.024,00	90.548,00	202.476,00
05.347	Maria Natalia R. Bastos	120.518,00	31.433,00	89.085,00
05.348	Maria Natividade F. da Silva	114.935,00	30.617,00	84.318,00
05.349	Maria Neuza Ferreira de Castro	259.200,00	79.759,00	179.441,00
05.365	Maria Santa de Oliveira	123.651,00	33.662,00	89.989,00
05.367	Maria Selma da Silva	113.202,00	27.367,00	85.835,00
05.377	Marinete Mendes Marques	40.292,00	5.414,00	34.878,00
05.387	Marlene Carvalho B. Galdino	229.536,00	68.643,00	160.893,00
05.391	Martha M. Karin Engel de Souza	297.911,00	91.877,00	206.034,00
05.394	Matilde Benedita S. Veiga	253.484,00	77.385,00	176.099,00
05.412	Modesta Cardoso dos Passos	117.419,00	30.351,00	87.068,00
05.419	Nair Santana Rios	80.746,00	17.543,00	63.203,00

continua.....

MATRÍCULA	N O M E	BRUTO	DESCONTOS	LÍQUIDO
05.422	Nancy Pinheiro Belfort	122.125,00	33.129,00	88.996,00
05.430	Nelcy Lobato Lemos	232.095,00	69.159,00	162.936,00
05.434	Nely Rossi	120.519,00	32.189,00	88.330,00
05.437	Newton Casemiro	118.913,00	30.872,00	88.041,00
05.443	Neide Maria B. Linhares	32.614,00	3.736,00	28.878,00
05.444	Nicelia Barros Cavalcante	294.340,00	91.386,00	202.954,00
05.445	Nilmar Barros Sampaio	181.840,00	52.063,00	129.777,00
05.450	Noemia de Andrade Braga	121.690,00	31.465,00	90.225,00
05.454	Odete Lazaro dos Santos Pinto	10.373,00	518,00	9.855,00
05.508	Raphaela Archanjo Peres Filha	72.824,00	16.100,00	56.724,00
05.514	Rita de Cássia F. Cerqueira	227.702,00	68.381,00	159.321,00
05.528	Rosalina do Nascimento Martins	115.999,00	30.611,00	85.388,00
05.539	Sara Vicente de Lima	65.878,00	13.075,00	52.803,00
05.553	Semy Maria Azevedo Rodrigues	232.095,00	70.293,00	161.802,00
05.575	Terezinha Lima Mendes	254.606,00	78.155,00	176.451,00
05.623	Zilneide Drumond de Alencar	80.785,00	17.935,00	62.850,00
05.629	Jurema C. Toscano Barbosa	108.445,00	27.973,00	80.472,00
05.632	Juracy de Almeida Masstalerz	225.426,00	67.208,00	158.218,00
05.640	Juanylse Cavalcante Costa	232.069,00	70.284,00	161.785,00
05.644	Joselanda Dourado Leal	232.095,00	70.293,00	161.802,00
05.699	Jorge Fernandes Mesquita	148.734,00	42.421,00	106.313,00
05.711	João Melo Aragão	181.082,00	52.585,00	128.497,00
05.722	Joana da Silva Mancuso	298.878,00	92.971,00	205.907,00
05.723	Joana Mendes da Silva	289.164,00	87.688,00	201.476,00
05.725	Jesulina Chaves de Oliveira	254.663,00	77.041,00	177.622,00
05.726	Jessie Viegas Fernandes	296.762,00	91.853,00	204.909,00
05.740	Hilda de Sena e Silva	325.911,00	102.790,00	223.121,00
05.746	Hercy da Fonseca R. Gonçalves	326.684,00	102.682,00	224.002,00
05.754	Helena Fernandes Maciel	115.418,00	30.785,00	84.633,00
05.760	Guilhermina Silva Porto	229.277,00	67.418,00	161.859,00
05.769	Giselda Cardoso Rodrigues	290.278,00	89.967,00	200.311,00
05.780	Gecy Ribeiro dos Santos	114.892,00	30.602,00	84.290,00
05.801	Fleuripes Rodrigues Galvão	294.340,00	90.252,00	204.088,00
05.807	Fábio Lage Correa Rabello	140.809,00	38.898,00	101.911,00
05.808	Ezilda Langbeck Correa Ribeiro	323.759,00	102.038,00	221.721,00
05.815	Eutália Santana	256.570,00	78.463,00	178.107,00
05.839	Elza Calazans Alvarenga	229.536,00	69.399,00	160.137,00
05.842	Elizabeth Barros Trindade	13.817,00	933,00	12.884,00
05.856	Eiko Ohmaye	123.837,00	33.726,00	90.111,00
05.859	Edy da Silva Aguiar	285.957,00	86.947,00	199.010,00
05.862	Edson Cruz	148.438,00	66.253,00	82.185,00
05.874	Izabel Xavier de Moraes	78.859,00	17.639,00	61.220,00
05.875	Izabel Silvina de Medeiros	227.691,00	68.376,00	159.315,00
05.877	Iwalda Ferreira	231.426,00	70.060,00	161.366,00
05.879	Yvone Alves Monteiro Souza	285.761,00	88.012,00	197.749,00
05.881	Ivanilde do Lago de Melo	118.096,00	31.721,00	86.375,00
05.895	Clara Maria Boueri	297.060,00	92.336,00	204.724,00
05.900	Iraides de Godoi	112.704,00	29.461,00	83.243,00

MATRÍCULA	N O M E	BRUTO	DESCONTOS	LÍQUIDO
05.921	Iara Maria Coelho Bezerra	120.441,00	32.163,00	88.278,00
05.924	Dulce Cavalcante Carneiro	290.905,00	89.052,00	201.853,00
05.927	Dorlair Ramos Campos Basto	290.709,00	89.362,00	201.347,00
05.936	Divina Maria de S. do Nascimento	75.441,00	16.253,00	59.188,00
05.937	Diva Soares Ferreira	124.481,00	33.951,00	90.530,00
05.944	Dílma Patson Silva	250.810,00	75.695,00	175.115,00
05.951	Delvita Aragão S. Vilarins	118.941,00	31.638,00	87.303,00
05.981	Clarice Pontes de Oliveira	227.989,00	68.859,00	159.130,00
06.006	Carlos Ferreira da Silva	119.398,00	31.420,00	87.978,00
06.012	Candida Terezinha de Vellasco	225.886,00	66.991,00	158.895,00
06.017	Cacilda Rosa Bértoni	244.558,00	67.512,00	177.046,00
06.036	Aureliana Wasmuth da Silva	290.905,00	89.808,00	201.097,00
06.042	Atenizio Rodrigues Pereira	121.812,00	31.507,00	90.305,00
06.048	Arminda Moreira da Cruz	122.028,00	33.094,00	88.934,00
06.059	Aparecida Borges de Castro	234.770,00	71.227,00	163.543,00
06.093	Anofrina Iza de Souza Oliveira	295.895,00	91.173,00	204.722,00
06.094	Anna Maria Sampaio Marques	230.830,00	67.961,00	162.869,00
06.099	Angelica F. Antunes Barros	285.957,00	86.569,00	199.388,00
06.100	Angel Roberto Torres	161.209,00	45.645,00	115.564,00
06.102	Andy Saraiva Mariano Menezes	62.465,00	11.424,00	51.041,00
06.107	Anaides Arruda Freire	225.417,00	61.105,00	164.312,00
06.115	Amilton Guerra Vieira	153.861,00	43.834,00	110.027,00
06.146	Afonsina Francisco da Rocha	284.994,00	88.122,00	196.872,00
06.147	Afife Nassif da Silva	113.617,00	28.645,00	84.972,00
06.148	Ady Ramos	306.067,00	95.859,00	210.208,00
06.152	Adélia Villar Dantas	123.757,00	32.564,00	91.193,00
06.161	Adália Lemos dos Santos	288.705,00	87.528,00	201.177,00
06.233	Violanda Moreira Barbosa	222.413,00	66.155,00	156.258,00
06.238	Maria Alice Pinto	89.642,00	19.516,00	70.126,00
06.247	Isabel de Sousa	113.332,00	29.302,00	84.030,00
06.625	Ezetilde Menezes de Andrade	306.875,00	95.386,00	211.489,00
06.626	Martahildes Leite Cavalcante	222.413,00	66.533,00	155.880,00
06.716	Joana Avêlar de Carvalho	76.815,00	16.980,00	59.835,00
06.802	João Florêncio Mafra	169.372,00	48.495,00	120.877,00
06.803	Milton de Oliveira Santos	123.407,00	33.198,00	90.209,00
06.805	Maria Messias Oliveira	173.293,00	50.999,00	122.294,00
06.925	Aldiva Oliveira Paraguassu	237.077,00	70.898,00	166.179,00
06.826	José Xavier	54.565,00	10.633,00	43.932,00
06.909	Ana Moraes Maito	40.108,00	6.694,00	33.414,00
06.926	Edith R. de Souza Cavalcante	227.538,00	67.567,00	159.971,00
06.978	Ivaneyde Dourado Costa	237.009,00	72.009,00	165.000,00
07.001	Floracy Guimarães de Souza	236.934,00	71.605,00	165.329,00
07.003	Emiliana Soares da Rosa	79.325,00	17.425,00	61.900,00
07.005	Maria Galhenô Teixeira	236.760,00	71.922,00	164.838,00
07.006	Nicolina de Souza Gomes	73.130,00	15.247,00	57.883,00
07.038	Izabel Paniago Pereira	236.934,00	71.227,00	165.707,00
07.039	Ady Maria da Costa	221.763,00	65.928,00	155.835,00
07.046	Leny Rosa de Carvalho	73.730,00	16.371,00	57.359,00

MATRÍCULA	N O M E	BRUTO	DESCONTOS	LÍQUIDO
07.050	Maria Gilca G. de Oliveira	243.537,00	74.289,00	169.248,00
07.119	Moacyr Lemos Machado	114.493,00	28.573,00	85.920,00
07.143	Maria Emilia Amaral	156.334,00	43.941,00	112.393,00
07.477	Terezinha Luiza R. da Silva	73.130,00	15.562,00	57.568,00
07.480	Natal Nunes Oliveira	113.479,00	30.109,00	83.370,00
07.485	Marinette da Silva Siqueira	72.276,00	15.936,00	56.340,00
07.486	Ana de Carvalho Rodrigues	113.778,00	29.835,00	83.943,00
07.493	Cacilda Regina S. Paulino	235.358,00	69.921,00	165.437,00
07.498	Maria Dulcinea de Souza	113.573,00	30.142,00	83.431,00
07.513	Leila Pinto	73.803,00	16.078,00	57.725,00
07.517	Alice dos Santos	235.501,00	71.104,00	164.397,00
07.518	Darcy de Souza Abreu	234.384,00	70.714,00	163.670,00
07.519	Senhorinha Almeida Lara de Jesus	235.878,00	71.614,00	164.264,00
07.525	Nair Batista de Oliveira Lino	238.541,00	71.032,00	167.509,00
07.530	Maria Liberata C. de Freitas	74.212,00	15.256,00	58.956,00
07.551	Claudemira Felismina dos Santos	13.428,00	1.124,00	12.304,00
07.558	Ida Cornélio	73.277,00	16.236,00	57.041,00
07.559	Solange Alexandre de Albuquerque	220.623,00	66.286,00	154.337,00
07.560	Nair de Souza	236.278,00	71.376,00	164.902,00
07.561	Maria Rita Guimarães	8.476,00	452,00	8.024,00
07.746	Kerginaldo Alves da Silva	116.237,00	29.938,00	86.299,00
07.916	Luiza Raimunda S. de Oliveira	33.689,00	4.588,00	29.101,00
07.917	Maria de Lourdes da F. Fialho	219.803,00	65.842,00	153.961,00
07.942	Valdete de Souza Amorim	195.767,00	57.448,00	138.319,00
08.073	Alice Nogueira do N. Lima	242.194,00	72.686,00	169.508,00
08.030	Hélia Avelar Ferro Costa	233.505,00	65.493,00	168.012,00
08.039	Aldaires Soares Leitão	236.072,00	71.304,00	164.768,00
08.088	Claudete Bezerra de Almeida	83.510,00	19.643,00	63.867,00
08.101	Maria do Perpetuo S. B. Antunes	232.038,00	69.138,00	162.900,00
08.108	Marinalva Rodrigues Aguiar	243.294,00	73.070,00	170.224,00
08.110	Inezia de Oliveira Jacome	234.136,00	70.249,00	163.887,00
08.113	Celza Ayres Anchieta	256.070,00	76.776,00	179.294,00
08.115	Wanda Duarte de Paiva	242.560,00	73.947,00	168.613,00
08.127	Ivone Lopes de Barros	72.350,00	15.958,00	56.392,00
08.128	Olimpia Lemos T. de Araújo	235.810,00	71.212,00	164.598,00
08.136	Francisca Wenceslau de Carvalho	72.630,00	15.412,00	57.218,00
08.149	Neuza Dias Dourado	235.358,00	69.543,00	165.815,00
08.166	Herondina Correa Rodrigues	235.501,00	70.726,00	164.775,00
08.168	Nadir dos Santos de Almeida	235.501,00	70.726,00	164.775,00
08.175	Hélia da Silveira Lima	232.982,00	70.602,00	162.380,00
08.178	Eldy Valdete Nogueira de Souza	273.782,00	83.717,00	190.065,00
08.186	Maria Amélia Fagundes	72.651,00	16.048,00	56.603,00
08.187	Mery de Souza Figueiredo	232.012,00	69.130,00	162.882,00
08.190	Josina Chagas Macedo	235.501,00	69.970,00	165.531,00
08.193	Helena Martins Gomes	228.056,00	67.370,00	160.686,00
08.211	Eronita Rodrigues da C. Souza	113.469,00	29.349,00	84.120,00
08.243	Maria Aparecida C. Fleury	262.961,00	73.309,00	189.652,00
08.245	Neci Jorge Reis	60.682,00	11.520,00	49.162,00

MATRÍCULA	N O M E	BRUTO	DESCONTOS	LÍQUIDO
08.248	Maria de Lourdes Abreu	114.609,00	28.026,00	85.983,00
08.316	Catarina Luiz Ferreira	117.225,00	31.039,00	86.186,00
08.325	Nilza Inocência da Silva	116.988,00	30.579,00	86.409,00
08.415	Aldenora Luz Leal Moura	116.205,00	30.683,00	85.522,00
08.713	Ildeti da Silva Nunes	79.197,00	18.135,00	61.062,00
09.536	Olga da Conceição Sobreira	241.597,00	73.612,00	167.985,00
10.028	João Vicente de Paulo	172.341,00	50.666,00	121.675,00
10.724	Miguel Angel Porras Mayorga	77.116,00	17.069,00	60.047,00
10.998	Atelino José Batista	43.541,00	7.551,00	35.990,00
11.013	Iran Cunha	155.486,00	37.565,00	117.921,00
11.396	Terezinha de Jesus B. e Souza	298.509,00	92.464,00	206.045,00
11.525	Altina Rodrigues Antunes	65.914,00	14.031,00	51.883,00
11.526	Antonia Divina Ventura	123.739,00	33.692,00	90.047,00
11.658	Dalvino Almeida de Souza	81.413,00	16.466,00	64.947,00
11.678	Marilene de Souza Silva	82.235,00	18.062,00	64.173,00
11.811	Luiz Soares de Almeida	139.158,00	38.321,00	100.837,00
11.935	Onofre de Sá	17.796,00	1.273,00	16.523,00
11.983	Maria Helena Goutier da Cruz	81.803,00	17.912,00	63.891,00
12.503	José Américo da Silva	5.414,00	270,00	5.144,00
12.793	Floripes Canuto da Silva	235.218,00	70.628,00	164.590,00
12.796	Odete Barros C. Rodrigues	151.502,00	43.010,00	108.492,00
12.907	José Ferreira dos Santos	10.182,00	509,00	9.673,00
12.909	Marleno Coelho Lobo	47.259,00	7.973,00	39.286,00
13.347	Rosier de Pinho Vieira	53.066,00	8.667,00	44.399,00

MATRÍCULA	N O M E	BRUTO	DESCONTOS	LÍQUIDO
16.946	Bras Inocêncio de Barros	140.432,00	38.010,00	102.422,00
16.947	Cid Torres	137.478,00	36.601,00	100.877,00
16.948	Najari José Costa	132.667,00	35.676,00	96.991,00
16.949	Olivar Fernandes	113.586,00	28.256,00	85.330,00
T O T A L		37.230.158,00	10.713.287,00	26.516.871,00

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 89, item I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, publicado no "DISTRITO FEDERAL", nº 123, de 15 de agosto de 1975, reconheço a dívida no valor total bruto de Cr\$ 37.230.158,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS), a favor dos funcionários relacionados nesta folha, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, publicado no "DIÁRIO OFICIAL" de 16 de agosto de 1968.

Brasília, 26 de julho de 1979

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 144 de 31.07.79, pag. 07).

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 009/79-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978,

R E S O L V E :

1º - Ficam destacados, na forma dos

quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no quarto trimestre por esses órgãos.

2º - fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores referentes aos elementos de despesa constantes dos quadros anexos.

Brasília(DF), // de outubro de 1.979.

ALCEU SANCHES
SecretárioQUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009/79-SAP, DE // DE OUTUBRO DE 1.979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SAP/ 2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
- Pessoal e Encargos Sociais.....	2.206.392,00	2.206.392,00
TOTAL GERAL.....	2.206.392,00	2.206.392,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009/79-SAP, DE // DE OUTUBRO DE 1.979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SAP/ 2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	80.706,00	80.706,00
FZDF/ 2.811 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	29.804.000,00	29.804.000,00
FZDF/ 1.815 - Obras e Melhoramentos do Jardim Zoológico.		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	625.000,00	625.000,00
FZDF/ 1.823 - Infra-Estrutura do Programa de Assentamento Degrado do Distrito Federal.		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	1.500.000,00	1.500.000,00
EMATER/2.817 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural.		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	1.350.000,00	1.350.000,00
TOTAL GERAL.....	33.359.706	33.359.706

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009/79-SAP, DE // DE OUTUBRO DE 1.979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SAP/ 2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.780,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	13.450,00	44.230,00
TOTAL GERAL.....	44.230,00	44.230,00

15
04/10/79

SECRETARIA DA SE
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Em, 04/10/1979

GUILHERME JORGE DA SILVA
DIRETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1056/79-DETRAN-DF, 19
DE SETEMBRO DE 1979

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo de número 10358/79.

RESOLVE:

CASSAR pelo prazo de 06 (seis) meses a partir desta data, a licença de aprendizagem em nome de INACIO RODRIGUES NERES aluno em nome de FRANCISCO ALVES SIQUEIRA, prontuário nº 0018270-Y-001, com fulcro no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido aprendiz suspenso de receber instrução em veículo automotor por igual prazo, por ter sido encontrado dirigindo desacompanhado do Instrutor responsável.

Brasília-DF, 19 de Setembro de 1979

IRÓAN MINEIRO MATOS
Gerente-GAHAB.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1060/79-DETRAN-DF, 14
DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.166/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0119437-Y-001 expedida pelo DETRAN-DF em nome de ADILSON MOURA PIMENTEL, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76 CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1061/79-DETRAN-DF, 14
DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.167/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0092352-Y-001 expedida pelo DETRAN-DF em nome de MIGUEL JORGE DA SILVA, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução 504/76 CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1062/79-DETRAN-DF, 17
DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE

TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.186/79,

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 05213967412 expedida pelo DETRAN-DF em nome de PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1064/79-DETRAN-DF, 11
DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535

de 29 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.189/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor NILO KENZO HASHIMOTO com prontuário nº 115.450 DETRAN/SP, por ter infringido o disposto no Artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1065/79-DETRAN-DF, 17
DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.196/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor JOAO VALDOMIRO DE SOUZA BARBOSA com prontuário nº 0012720-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1071/79-DETRAN-DF, 25
DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo Nº 398.008/79.

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor JOAO PINHEIRO LOBO JUNIOR com prontuário nº 0097380-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1072/79-DETRAN-DF, 20
DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.223/79.

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 12665605316, expedida pelo DETRAN-DF em nome de VALDIVINO ALVES DIAS, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1073/79-DETRAN-DF, 18
DE SETEMBRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.215/79.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0129467-Y-001, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de BELCHIOR DOMINGUES DA SILVA, até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1074/79-DETRAN-DF, 18
DE SETEMBRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.216/79.

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0109385-Y-001 expedida pelo DETRAN-DF em nome de MARCOS ADAILTON DE AZEVEDO de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1075/79-DETRAN-DF, 19
DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.217/79.

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 08413581163, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOAO RODRIGUES DE LIMA, de acordo com o inciso XIV do Artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o Artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1076/79-DETRAN-DF, 19
DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 inciso XI do Decreto nº 3535/76, combinado com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 398.220/79.

RESOLVE:

APREENDER até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11419022412, expedida pelo DETRAN-DF em nome de SAMUEL DOMINGOS DA SILVA, de acordo com o inciso XIV do artigo 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o artigo 77 da Resolução nº 504/76-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1078 DE 01 DE OUTUBRO
DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar a servidora MARILDA DA SILVA, Datilógrafo, Nível EP-10, matrícula nº 00294/DETRAN, para substituir a Supervisora da Supervisão de Licenciamento de Veículos da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1080 DE 01 DE OUTUBRO
DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar a servidora HELIANA MESSIAS DOS SANTOS BARRA, Datilógrafo, Nível EP - 10, matrícula nº 00304/DETRAN, para substituir a Secretária da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 17.09.79 a 01.10.79, por motivo de licença médica.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1081/79-DETRAN-DF, 20
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397806/79.

RESOLVE:

DESIGNAR a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA CRM-DF 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e JOSE MARIO COSTA CRM-DF 1794 com fulcro no artigo 42 da Resolução 504/76-CONTRAN e no dia 24 de agosto do ano em curso examinarem o Sr. WALTER RODRIGUES NERES, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 228, DE 08 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, homologado em 06 de julho de 1977, e de conformidade com as decisões do Tribunal em sessões realizadas a 17 de maio e 22 de junho do

ano em curso, constante do Processo nº 232/77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercerem cargos de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF

CE-012, Classe "A", Referência 29:

José Sebastião da Silva
Diolindo Campos de Jesus Melo
Maria José Ferraz
Joaquim Almeida dos Santos
Wander Mauricio Costa

Brasília-DF., em 08 de outubro de 1979.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 229, DE 08 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o constante do Processo nº 2789/79,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 16 de setembro passado, JOSE GOMES DA SILVA, Motorista

Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência 14, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por ter expirado, a 15 do mesmo mês, o seu contrato de experiência firmado com o Tribunal.

Brasília-DF., em 08 de outubro de 1979.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/79, CELEBRA DO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPAROS NO PALÁCIO DO BURITI E SEU AUDITÓRIO NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Coronel AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, pelo Engenheiro JOSE CARLOS MELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, por JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Federais, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Administração e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais vigentes e de acordo com autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.466a. e 1.352a. Sessões realizadas em 25 e 27 de setembro de 1979, respectivamente, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, incumbe a NOVACAP a execução das obras de reparos no Palácio do Buriti e em seu Auditório. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Todos os atos necessários à execução das obras objeto do presente Convênio são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, à NOVACAP, a qual poderá, para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente, se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações nos termos do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecendo as normas em vigor na NOVACAP. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando houver interesse da NOVACAP em realizar diretamente os serviços indicados, é indispensável a prévia autorização do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, obedecidos os preceitos contidos neste Convênio. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, indicará os serviços a serem realizados, mediante a expedição de Ordens de Serviço, pelo Departamento de Programação e Controle de Obras. **CLÁUSULA QUARTA** - O valor do presente convênio fica estimado em Cr\$. 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), recursos estes provenientes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.599, de 01 de dezembro de 1978, correndo a despesa a conta do ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 161/79-SEA, emitida pela Secretaria de Administração. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A importância mencionada nesta cláusula será entregue pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, à NOVACAP, em parcelas, de conformidade com o cronograma Físico-Financeiro das obras, atestada cada etapa pelo executor deste Convênio, conforme determinam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. **CLÁUSULA QUINTA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, pagará à NOVACAP pela

execução dos serviços, objeto do presente Convênio, Taxa de Administração de 10% (dez por cento) calculada sobre o custo real dos serviços efetivamente realizados. **CLÁUSULA SEXTA** - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados no presente Convênio. **CLÁUSULA SETIMA** - A NOVACAP prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, trimestralmente das importâncias que lhe forem entregues, fazendo constar nos respectivos extratos, o número da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Viação e Obras. **CLÁUSULA OITAVA** - Cabe ainda, à NOVACAP a prestação de contas finais ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. **CLÁUSULA NONA** - Os serviços objeto do presente Convênio serão precedidos de Orçamento de Custo elaborado pela NOVACAP mediante solicitação do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em nenhuma hipótese será aceito serviço que não esteja previsto no cronograma de desembolso mencionado nesta cláusula. **CLÁUSULA DECIMA** - A NOVACAP, fica dispensada do recolhimento de caução para garantia da boa execução dos serviços, nos termos do art. nº 135, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A NOVACAP, apresentará ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, relatório detalhado dos serviços executados acompanhado do respectivo balanço geral. **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representante junto à Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP para participar como membro do julgamento de propostas relativas a serviços a serem executados à conta deste Convênio. **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Para cumprimento do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras, designado EXECUTOR deste Convênio, podendo requisitar à NOVACAP, todos os elementos que considerar necessários à execução de suas tarefas. **CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - O presente instrumento poderá ser renovado, prorrogado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo consentimento dos convenientes, bastando para tanto, que o interessado se manifeste por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. **CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. **CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
(as.)
JOSE CARLOS MELLO
(as.)
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
PELA NOVACAP: (as.)
EDISON GROSSI DE ANDRADE
TESTEMUNHAS: (as.)
FRANCISCO R. CAMELO ELISEU F. DA COSTA

07/10/79 /Max. VISTO
EM 16/10/79
JULIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DO OITAVO SORTEIO DO

CONCURSO "BOLÃO FISCAL"

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, em obediência ao disposto no artigo 49, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1977, torna público que o "Diário Oficial do Distrito Federal", de 25.06.79 (SUPLEMENTO) publicou a relação dos endereços dos imóveis para fins do sorteio dos prêmios de IPTU, ICM e ISS, do Concurso "BOLÃO FISCAL". A relação de endereços está dividida em Regiões, identificadas pelas primeiras doze letras do alfabético.

DOS PRÊMIOS

Os valores dos prêmios a serem distribuídos no oitavo Sorteio do Concurso foram fixados pelo Decreto nº 4.818, de 20 de setembro de 1979.

IPTU

12 (doze) prêmios no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) cada, para os imóveis sujeitos ao imposto;

ICM e ISS

24 (vinte e quatro) prêmios de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) em função da quantidade de documentos fiscais e da soma de seus valores;

ESPECIAL

1 (um) automóvel zero quilômetro.

DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA O SORTEIO

São documentos válidos para o 8º Sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL" todas as Notas Fiscais e cupons de máquinas registradoras, emitidos a partir de 19 de agosto de 1979, desde que contenham:

- nome, endereço e inscrição do emitente;
- dia, mês e ano da emissão;
- total da venda ou serviços realizados.

NÃO TERÃO VALIDADE OS DOCUMENTOS FISCAIS

- com declarações inexatas ou que apresentem emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza;
- emitidos por estabelecimento de que faça parte o concorrente como titular, sócio ou quotista;
- relativos às operações:
 - entre produtores, comerciantes e industriais;
 - isentas de ICM e ISS;
 - em que o estabelecimento emitente esteja situado em outra Unidade da Federação.

CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS

- Sessão pública, no Auditório da Caixa Econômica Federal, para realização do Sorteio. Na oportunidade, os Grupos de Recolhimento irão aos endereços identificados para coleta dos documentos fiscais.

01.12.79

03 a 07.12.79 - Período destinado à "qualificação" dos sorteados, consistindo de esta, na protocolização de requerimento padrão instruído com os seguintes documentos:

- a) comprovação inequívoca da responsabilidade pelo pagamento do IPTU do imóvel identificado no sorteio;
- b) recibo firmado pelo Grupo de Recolhimento, quando houver entrega dos documentos fiscais;
- c) identificação do número do processo quando houver reclamação contra lançamento, pedido de parcelamento ou outro procedimento administrativo ou judicial que importe em suspender a exigibilidade dos créditos tributários;
- d) documento de identificação do concorrente ou seu representante.

10 a 14.12.79 - Período destinado ao exame dos documentos apresentados nos

processos de "qualificação". Será "habilitado" o sorteado que obtiver a homologação dos documentos e estiver em dia com o pagamento de seus impostos até 30.11.79. A lista dos habilitados será divulgada após o término do período.

20.12.79

Sessão pública a ser realizada no Auditório do Edifício Vale Rio Doce para abertura das urnas, verificação da validade dos documentos fiscais, quantificação e soma dos valores dos documentos válidos e elaboração da lista classificatória dos concorrentes. Na oportunidade será entregue a cada contemplado, ou a seu procurador, "DECLARAÇÃO DE CRÉDITO" representativa do valor do prêmio respectivo.

27.12.79

- Cerimônia Pública, no Auditório do Edifício Vale Rio Doce, para pagamento dos PRÊMIOS, sorteio e entrega do PRÊMIO ESPECIAL.
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

PEDRO FÉLIX DA COSTA LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, sob o nº 04/79 e devidamente autorizado pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BRASÍLIA, tudo na forma da lei.

CIENCIA A TODOS quanto possam interessar ou que venham tomar conhecimento do presente Edital de que promoverá a venda em leilão público dos bens abaixo relacionados.

DATA E LOCAL

O leilão terá início a partir das 9:00 horas do dia 17 de novembro de 1979, no Ed. sede do DETRAN.

CONDIÇÕES DE VENDA

- 1) O valor básico para o lance inicial será o constante do Edital.
- 2) Os bens serão vendidos pelo maior lance oferecido à vista ou mediante sinal de 20% (vinte por cento) no ato como garantia da compra e o restante em 72 horas.
- 3) A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) e correrá por conta do arrematante.
- 4) O adquirente que não integralizar o valor do lance no prazo previsto, perderá a quantia dada em garantia.
- 5) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN qualquer responsabilidade quanto ao conserto, reparos ou mesmo providências referentes ao transporte do material arrematado e poderão ser vistos no endereço acima mencionado no horário das 9:00h. às 17:00h. a partir do dia 13 de novembro.
- 6) REGULARIZAÇÃO JUNTO ACDETRAN: Correrá por conta do arrematante qualquer despesa quanto ao pagamento das despesas referentes à transferência, licenciamentos exeto as multas.

PRAZO PARA ENTREGA

O adquirente terá um prazo de até 5 dias após o pregão para retirada dos bens arrematados. Findo este prazo ficará sujeito a uma taxa de armazenamento de até 2% ao dia sobre o valor da venda, até o trigésimo dia quando então será considerada nula a venda e os bens revertidos ao patrimônio do DETRAN sem que caiba qualquer indenização por parte do arrematante.

LOTE	MARCA	TIPO	ANO	PLACA	Nº DETRAN	AValiação
01	VOLKS WAGEN	SEDAN- 1.300	1972	OF- 0301 4395		3.000,00
02	VOLKS WAGEN	SEDAN- 1.300	1972	OF- 0302 4345		20.000,00
03	VOLKS WAGEN	SEDAN- 1.300	1972	OF- 0303 4346		18.000,00
04	WILLYS	RURAL	1972	OF- 0304 4347		8.000,00
05	VOLKS WAGEN	SEDAN- 1.300	1972	OF- 5328 4348		20.000,00
06	VOLKS WAGEN	SEDAN- 1.300	1972	OF- 5329 4349		20.000,00
07	VOLKS WAGEN	SEDAN- 1.300	1973	OF- 4374 4352		15.000,00
08	FORD	F/350-caminhão	1967	CM- 0490 4242		8.000,00
09	FORD	F/350-caminhão	1967	CM- 0499 4244		8.000,00
10	FORD	F/100-PICK-UP	1967	CA- 0590 4243		10.000,00
11	CHRYSLER	DODGE DART	1975	OF- 2255 4246		30.000,00

E para constar passou-se o presente EDITAL e mais três vias de igual teor e forma que serão publicadas e afixadas na forma da lei.

PEDRO FÉLIX DA COSTA LACERDA
Leiloeiro Público Oficial

(DAR, de 15.10.79-Cr\$760,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº066/79-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE COMPLEMENTAÇÃO DA LAJE DA SOBRER-LOJA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SITUADO NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 05 de novembro de 1979, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 11 de outubro de 1979.

ENGº JOSE RENATO BULHÕES MOTTA

Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/79-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRA PLANAGEM, NO SHIN, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 05 de novembro de 1979, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 14 de outubro de 1979

ENGº JOSE RENATO BULHÕES MOTTA

Presidente da CPL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

AVISO DE EDITAL Nº 001/79/PM-5

A Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 05 a 30 de novembro de 1979, estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para ingresso de Oficiais R/2 na Corporação.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na 5ª Seção do Estado Maior, no Quartel do Comando Geral, Setor de Áreas Isoladas Sul.

ARISTIDES POMPEU CEL-PM - CHEFE DO EM

(Dias 16, 18 e 22)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A V I S O Nº 073 /79-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Programa "Grupo de Vivência em Análise Transacional", realizado no período de 01 a 05.10.79, conforme Edital nº 121/79-IDR.

TURMA: "F-1"

Nº DE ORDEM	NOME
01	ABELARDO JOSÉ DE MELO
02	ANTÔNIO SEGUNDO DE MORAES
03	CELSA ROSÁRIO MENDONÇA NINA
04	CENILDO DE MELO CARNEIRO
05	FERNANDO CÉSAR NEVES
06	JOÃO RUBENS SOUZA DOS SANTOS
07	JOSÉ ADELMO ALVES
08	LEIDE CRUZ AZEVEDO
09	MARIA VITÓRIA XAVIER
10	OSCAR CAETANO DE FARIA
11	ROSILENE VILARINS DOS SANTOS
12	TEREZA MARIA CAMPOS DOS REIS

TURMA: "F-2"

Nº DE ORDEM	NOME
01	ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA
02	AURORA BARROS DA CUNHA
03	CÉLIA REGINA DE ALMEIDA CHAGAS
04	DALVA BAPTISTA OBLIZINER
05	FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO
06	IVANIRA FERREIRA DE AZEVEDO
07	MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE
08	MARIA EREMITA FRAGOSO CAMPOS
09	MIGUEL ATTA NETO
10	PEDRO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
11	ROGÉRIO LÚCIO PINHEIRO VIANNA
12	VALDETE SANTANA BARBOSA

Brasília, 10 de outubro de 1979

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Superintendente-substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 163 /79 - I D R

C O N V O C A Ç Ã O

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 15 a 19/10/79, das 8 h e 30min às 11 h e 30min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

D A T I L Ó G R A F O

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF.	NOME
01	169	Salomão Teiky Cardoso Santos
02	179	José de Oliveira
03	189	Cleonice Teixeira de Sousa
04	199	José Lucenio de Amorim
05	209	Levi Avelino Moreira
06	219	Silvário Pereira dos Santos
07	229	Geralda Maria da Silva

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 09 de outubro de 1979.

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Superintendente-Substituto

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

AVISO DE EDITAL Nº 002/79/PM-5

A Polícia Militar do Distrito Federal torna Público para conhecimento dos interessados que no período de 17 à 31 de outubro de 1979, estarão abertas inscrições para o Concurso de Médico na especialidade de Ortopedia, do Quadro de Pessoal Civil Permanente da Corporação.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na 5ª Seção do Estado Maior, no Quartel do Comando Geral, Setor de Áreas Isoladas Sul.

ARISTIDES POMPEU CEL PM CHEFE DO EM

(Dias 16, 18 e 22)